

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 021, 05 de março de 2010

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA
ESPECIALIDADES E ÁREA DE ATUAÇÃO EM 2010

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 de março a 15 de março de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

1. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES de acesso direto

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Pediatria	três	dois anos	Recredenciado	Não há
Radiologia e Diagnostico por Imagem	uma	três anos	Credenciamento Provisório	Não há

2. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES com pré-requisito

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Cancerologia Pediátrica	duas	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria
Cardiologia	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clinica Medica
Nefrologia	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clinica Medica
Pneumologia	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clinica Medica

3. RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Endoscopia Respiratória	duas	um ano	Recredenciado	dois anos de RM Pneumologia
Infectologia Pediátrica	uma	um ano	Credenciamento provisório	dois anos de RM Pediatria
Medicina Intensiva Pediátrica	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria

4. INSCRIÇÃO:

4.1. Procedimentos para a inscrição:

4.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br;

4.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

4.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 15 de março de 2010, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade aceita para o evento;

4.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

4.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

4.1.6. o candidato que efetuar o pagamento da taxa no último dia de inscrição (15 de março de 2010) deverá enviar o formulário de pré-inscrição junto com o comprovante original de pagamento, pois a conciliação bancária ocorre 24 horas após o pagamento.

4.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de 09 a 15 de março de 2010, via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 08h30min às 12h30min, no seguinte endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, do prédio 26, 4º andar do Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

4.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

4.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Programas de Residência Médica;

4.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

5. DOCUMENTAÇÃO:

5.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso e assinado;

5.2. o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado, para o pagamento efetuado até o dia 15 de março de 2010;

5.3. comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

5.4. comprovante de possuir dois anos de Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro de 2010.

5.5. comprovante do desempenho AMRIGS /2009 para os candidatos ao PRM em Radiologia e Diagnostico por Imagem;

5.6. currículo documentado (cópia dos documentos);

5.7. o candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados bem como os conteúdos programáticos dos cursos nos sites: www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br, como anexo ao Edital;

5.8. o candidato estrangeiro deve apresentar visto de permanência, diploma em Medicina revalidado e registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. O candidato brasileiro que realizou o Curso de Medicina no exterior deve apresentar o diploma revalidado e número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum estado do país.

5.9. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato e Programa de Residência Médica). Esta responsabilidade será exclusiva do candidato.

6. SELEÇÃO:

6.1. **Fase 1: Prova Escrita**, peso 9,0 (nove) para todos os Programas.

6.1.1. Especialidades com pré-requisito e Áreas de Atuação: – Prova no dia 16 de março de 2010, no Anfiteatro Gulerpe do HUSM às 9h.

6.1.1.1. Versará sobre Clínica Médica para os Programas de Cardiologia, Nefrologia e Pneumologia;

6.1.1.2. Versará sobre Pediatria para os Programas de Cancerologia Pediátrica, Infectologia Pediátrica e Medicina Intensiva Pediátrica;

6.1.1.3. Versará sobre Pneumologia para o Programa de Endoscopia Respiratória.

6.1.2. Especialidades de acesso direto

6.1.2.1. Para os candidatos ao Programa em Pediatria: Prova de conhecimentos gerais em Medicina no dia 16 de março de 2010, no Anfiteatro Gulerpe do HUSM às 9h;

6.1.2.2. Para os candidatos ao Programa em Radiologia e Diagnóstico por Imagem será considerado o desempenho AMRIGS/2009 apresentado com a documentação.

6.1.3. Divulgação do gabarito das provas: no dia 16 de março no site www.husm.ufsm.br;

6.1.4. Divulgação do resultado da prova escrita: no dia 17 de março no site www.husm.ufsm.br;

6.1.5. Prazo para recurso: dia 18 de março;

6.1.6. Análise de recursos: dia 19 de março;

6.1.7. Serão selecionados cinco vezes o número de vagas para cada um dos Programas;

6.1.8. Resultado desta fase: dia 22 de março.

6.2. **Fase 2 – Análise do Currículo**, peso 1,0 (um) para todos os Programas.

6.2.1. A avaliação do currículo será realizada no dia 16 de março sob a responsabilidade das Comissões de Seleção oficialmente designadas;

6.2.2. Divulgação da análise do currículo: no dia 17 de março no site www.husm.ufsm.br;

6.2.3. Prazo para recurso: no dia 18 de março;

6.2.4. Análise dos recursos: dia 19 de março.

7. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** no dia 23 de março de 2010 nos sites www.husm.ufsm.br e www.ufsm.br.

7.1. O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (1,0);

7.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: 1º: maior nota na prova escrita; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: sorteio público.

8. **MATRÍCULA** no **dia 24 de março de 2010**, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 em horário de expediente.

8.1. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para ocupar a vaga, e terá apenas **um dia útil** para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

8.2. Documentação a ser entregue **no ato da matrícula na UFSM:**

8.2.1. Cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

8.2.2. Cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

8.2.3. Cópia do CRM (para estrangeiros poderá ser um registro provisório no CRM);

8.2.4. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades será **dia 25 de março de 2010**

10. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora

ANEXO AO EDITAL

Valorização Curricular para os Programas de Acesso Direto

1- OBJETIVOS

- 1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência médica - (valor máximo = 4,5)

- 2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)
- 2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)
- 2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)
- 2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)
- 2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)
- 2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de seis meses), (até 0,3).
- 2.1.7 - Residência Médica com duração de 2 anos, concluída e com certificado - (até 0,75)

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,5)

- 2.2.1 - Temas livres - (valor até 1,0)
 - Congressos internacionais de especialidades - (0,2)
 - Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)
 - Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)
- 2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 2,5)
 - Internacionais - (0,5)
 - Nacionais - (0,4)
 - Locais - (0,2)
- 2.2.3 - Participação em eventos
 - Congressos internacionais de especialidades (0,03)
 - Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)
 - Simpósios, jornadas, encontros (0,01)
- 2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (seis meses ou mais) - (0,35 /trabalho; máximo 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira - (valor máximo = 1,0)

- 2.3.1 - Exercício de monitoria (valor até 0,5):
 - um semestre - (0,25)
 - dois semestres - (0,5)
- 2.3.2 - Conhecimento de língua estrangeira (valor até 0,5):
 - Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição de ensino superior brasileira autorizada pelo MEC (0,5) ou
 - Prova de Proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em exame de reconhecimento internacional (0,5)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

- 2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)
- 2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: (0,3)

Observações:

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores estes serão considerados como continuação do anterior.

ANEXO AO EDITAL

Valorização Curricular para os Programas com Pré Requisito

1- OBJETIVOS

- 1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

2.1 - Residência Médica, cursos, estágios- (valor máximo = 3,5)

- 2.1.1 – Residência Médica como pré-requisito da especialidade ou área de atuação pretendida
 - Programa pré-requisito concluído, sem trabalho de conclusão do curso – (0,75)
 - Programa pré-requisito concluído, com trabalho de conclusão do curso – (1,0)
- 2.1.2 – Residência Médica com duração de 2 anos, concluída e com certificado, além do Programa considerado pré-requisito (0,75)
- 2.1.3 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)
- 2.1.4 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)
- 2.1.5 - Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)
- 2.1.6 - Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)
- 2.1.7 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 4,5)

- 2.2.1 - Temas livres - (valor até 1,5)
 - Congressos internacionais de especialidades - (0,2)
 - Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)
 - Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)
- 2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 2,5)
 - Na íntegra: Internacionais - (0,5)
 - Nacionais - (0,4)
 - Locais - (0,2)
- 2.2.3 - Participação em eventos
 - Congressos internacionais de especialidades (0,03)
 - Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)
 - Simpósios, jornadas, encontros (0,01)
- 2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (0,35 /trabalho; máximo 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira - (valor máximo = 1,0)

- 2.3.1 - Exercício de monitoria (valor até 0,5):
 - 1 semestre - (0,25)
 - 2 semestres - (0,5)
- 2.3.2 – Conhecimento de língua estrangeira (valor até 0,5):
 - Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição de ensino superior brasileira autorizada pelo MEC (0,5) ou
 - Prova de Proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em exame de reconhecimento internacional (0,5)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura – (valor máximo = 1,0)

- 2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)
- 2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: (0,3)

Observações:

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores estes serão considerados como continuação do anterior.